



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º ____, DE 2019

(Do Srs. Deputado Ivan Valente e Deputado Glauber Braga)

Solicita ao Ministro da Economia informações acerca de investimentos realizados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar no FIP BR Educacional.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as seguintes informações do Sr. Ministro da Economia acerca de investimentos realizados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar no FIP BR Educacional.

1. Solicitamos informações acerca dos desdobramentos da Nota Técnica nº 1409/2018/PREVIC. Houve o envio dos documentos relacionados na seção “Encaminhamentos”? Em caso afirmativo, solicitamos cópias dos mesmos. Em caso negativo, justificativa dos motivos.
2. Houve a produção, pela PREVIC, de Notas Técnicas posteriores? Em caso afirmativo, solicitamos cópias das mesmas.
3. O que motivou a exoneração de cargo comissionado de Marcelo Freitas Toledo de Melo duas semanas após a publicação da Nota Técnica nº 1409/2018/PREVIC?
4. É usual que um fundo de investimentos aplique mais de 80% do seu capital integralizado em apenas uma empresa, como no caso da empresa citada neste requerimento? É uma prática recomendada pelos especialistas em aplicações financeiras?
5. Por qual motivo foi cobrada uma taxa de administração de 1,75% sobre o capital subscrito, e não sobre o integralizado? É razoável uma cobrança de taxa administrativa de R\$ 6,6 milhões, correspondente a 19% do patrimônio líquido médio do fundo em o ano?



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

6. Como o Sr. Ministro da Economia trata do possível conflito de interesses entre as atribuições do cargo e as investigações dos investimentos realizados em Entidades Fechadas de Previdência Complementar em curso, já que a PREVIC é uma autarquia vinculada ao Ministério da Economia?
7. Solicita-se cópia de estudos, relatórios, pareceres ou notas técnicas que tenham qualquer relação com o PIC nº 1.16.000.002730/2018-67, bem como atas de reuniões e todos os outros documentos pertinentes sobre o tema.

JUSTIFICATIVA

Em 10 de outubro de 2018, o veículo “Folha de São Paulo” noticiou a abertura de um procedimento investigativo criminal pelo Ministério Público Federal - MPF, para apurar indícios de irregularidades em investimentos realizados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC – em cotas de fundos da FIP BR Educacional, que tinha o Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes como sócio¹.

Segundo a referida matéria, a investigação ocorre no âmbito da Operação *Greenfield*, que apura “esquemas de pagamentos de propina em fundos de pensão, com base em relatórios da PREVIC”.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC – é uma autarquia vinculada ao Ministério da Economia, responsável pela fiscalização e supervisão das atividades de entidades fechadas de previdência complementar. Por esse motivo, foi provocada pelo MPF para subsidiar as investigações.

Segundo o MPF, há a investigação de investimentos de dois fundos: o FIP Brasil de Governança Corporativa – FBGC e o FIP BR Educacional. Juntos, os dois fundos obtiveram subscrições de R\$ 1 bilhão. Primeiramente, o MPF se propôs a investigar os investimentos em entidades fechadas de previdência complementar, realizados por

¹ <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/10/procuradoria-investiga-guru-de-bolsonaro-sobre-suspeita-de-fraude.shtml>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

meio de um dos FIPs, o FIP BR Educacional.

Por meio da Nota Técnica nº 1409/2018/PREVIC², a autarquia se manifestou sobre as movimentações financeiras realizadas. Conforme consta na nota, a empresa BR Educacional constituiu o Fundo “FIP BR Educacional”, ambos tendo como sócio o então empresário Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes. O Fundo recebeu, em 2009, aportes que somaram R\$ 75 milhões, dos quais 80% eram provenientes de EFPC, como demonstrado abaixo.

EFPC	Valor	Cotas
PREVI/BB	7.671.826	802
PETROS	19.157.893	2.003
FUNCEF	13.003.095	1.359
POSTALIS	12.964.938	1.355
INFRAPREV	4.334.365	453
BANESPREV	2.242.984	234
FIPECQ	1.026.090	107
TOTAL	60.401.191	6.314

Fonte: Nota Técnica nº 1409/2018/PREVIC

O FIP, no mesmo ano, adquiriu 99,99% da HSM Educacional S/A., investindo R\$ 62,5 milhões (dos R\$ 75 milhões disponíveis). A HSM Educacional, por sua vez, adquiriu 100% da HSM do Brasil. Como as ações desta não tinham cotação em bolsa, foram precificadas por meio de laudos. Segundo o relatório, “Nos chama a atenção o registro do ágio de R\$16,555 milhões pago pelas ações da HSM do Brasil, conforme registrado nas demonstrações contábeis da investida. Pelo que deduzimos de suas demonstrações contábeis, quando de sua aquisição a HSM Brasil S/A não era uma empresa operacional. Portanto, cabe indagar a razão de pagamento de ágio em montante considerável à empresa vendedora, com sede na Argentina”. O ágio foi de R\$ 16,5 milhões. A HSM do Brasil apresentou prejuízos operacionais recorrentes no período.

Em 2013, o FIP trocou as ações que possuía na HSM do Brasil por ações da antiga GAEC Educação – agora Ânima –, em transação precificada por laudo no valor de R\$ 570

² <https://apublica.org/wp-content/uploads/2018/12/pic.pdf>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

por ação. Um ano antes, no entanto, a mesma empresa teve ações vendidas para o grupo por R\$ 270. A Nota Técnica da PREVIC conclui que houve um prejuízo de pelo menos R\$ 16 milhões para o FIP BR Educacional, do qual eram investidoras as Entidades de Previdência Complementar acima mencionadas. Nos encaminhamentos, a PREVIC solicita uma série de documentos, a fim de subsidiar uma investigação mais aprofundada.

A ciranda financeira foi divulgada por diversos veículos, que noticiaram a demissão do então coordenador-geral de monitoramento da PREVIC, Marcelo Freitas Toledo de Melo³, como possível retaliação pela Nota Técnica aqui apresentada.

Em 26 de fevereiro de 2019, o jornal “Folha de São Paulo” publicou uma matéria tratando da dificuldade do MPF de conseguir o apoio de dois auditores, para auxiliar nas investigações de esquemas e desvios no POSTALIS, o fundo de pensão de funcionários dos Correios⁴. Segundo a reportagem, “a autorização depende de uma resposta do Ministério da Economia, cujo titular, Paulo Guedes, é alvo de duas apurações sobre supostas fraudes em transações com essa e outras seis entidades de previdência ligadas a estatais”.

Em face da gravidade dos fatos, solicitamos ao Ministério da Economia, ao qual está vinculada a PREVIC, os esclarecimentos acima elencados.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2019.

Ivan Valente
PSOL/SP

Glauber Braga
PSOL/RJ

³ <https://www.jota.info/justica/previc-auditor-investigacao-paulo-guedes-26102018>
<https://www.cartacapital.com.br/politica/paulo-guedes-o-cerco-se-aperta-sobre-o-superministro-de-bolsonaro/>

⁴ <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/02/correios-nao-liberam-auditores-para-investigar-fraudes-no-postalis.shtml>